

REGULAMENTO DO GP CENTRO OESTE REFRIGERAÇÃO

Art. 1º - O GP Centro Oeste Refrigeração Ciclismo é aberta à participação de ciclistas federados na categoria speed e tem como base o regulamento geral da FMSC, CBC e UCI.

Art. 2º - Local e horário e data da Prova – O evento será realizado em um circuito de rua na via parque, próximo ao Shopping Campo Grande

Dia 02 de agosto de 2009

Início às 8h30min. Previsão de término 12h00min.

Art. 3º - Das Categorias.

Elite – com índice técnico e maiores de 18 anos

Máster - acima 40 anos

Feminina – livre

Art. 3º - Das premiações

Serão premiados os cinco melhores classificados, de cada categoria, com medalhas e com dinheiro os cinco primeiros da categoria elite e os três melhores das categorias máster e feminina.

I – Valores das premiações em dinheiro

Categoria Elite

1 – 200,00 Reais

2 – 150,00 Reais

3 – 100,00 Reais

4 – 50,00 Reais

5 - 30,00 Reais

Categoria Máster

1 – 80,00 Reais

2 - 60,00 Reais

3 - 40,00 Reais

4 - 30,00 Reais

5 - 20,00 Reais

Categoria Feminina

1 – 50,00 Reais

2 – 30,00 Reais

3 – 20,00 Reais

Art. 4º - Das inscrições

I - A inscrição deverá ser feito no local da prova com antecedência de 30 minutos do início da prova.

II - O valor da inscrição é de R\$15,00(Quinze Reais) para todas as categorias.

Art. 5º - Dos tempos das provas

Elite – 01h45min.

Máster – 01h15min.

Feminino – 0h45min.

Art. 6º - Da Súmula

I - Todo atleta deverá assinar a Súmula da Prova, para formalizar sua participação antes da largada;

II - A assinatura e o preenchimento correto dos dados a serem anotados na Súmula são de responsabilidade do ciclista.

Art. 7º - Da prova

I – O abastecimento e apoio mecânico poderão ser feitos em qualquer lugar do circuito exceto a uma distância de cem (100) metros antes e depois da linha de largada/chegada.

II – Não será permitido ao ciclista usufruir do vácuo de ciclista de categoria diferente da sua.

III - Serão desclassificados os que cortarem caminho.

IV - Violação das regras, comportamento anti- desportivo ou o uso de linguagem abusiva são bases para formular advertência e desclassificação do ciclista.

V - Infrações às regras, regulamentos e exigências não definidas especificamente serão resolvidos pelo organizador da prova.

VI - A ordem de largada será fixada pelo organizador da prova seguindo um critério objetivo.

VII – O ciclista deverá competir devidamente uniformizado e com os equipamentos de segurança obrigatório.

VIII- Não será permitido a participação de ciclistas avulsos ou não federados.

Art. 8º - Dos Recursos

I - os recursos serão aceitos, por escrito, até 30 (trinta) minutos após o término da prova, mediante o depósito de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), valor este que será devolvido integralmente, caso o reclamante tenha seu recurso atendido favoravelmente.

II – Os recursos, só serão aceitos por escrito e apresentados pelos chefes das equipes e/ou representantes legais das entidades.

III - os recursos serão julgados por uma comissão formada pelos dirigentes da prova.

Art. 9º - Os promotores do evento não assumem responsabilidade, direta ou indiretamente, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou a terceiros durante a prova.

Organização e realização – federação Mato Grosso do sul de Ciclismo.

Campo Grande – MS 20 de julho de 2009